

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 806, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024**

## **DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Memorando nº 503/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º - REMANEJAR** o servidor **NILSON LUIZ ZIMMER**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 09 a 25 de dezembro do corrente ano.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Conceder a percepção do Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, durante o período 09 a 25 de dezembro do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**